



**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 204**

Notificação de Proprietários  
Alteração ao Loteamento 1 Bairro dos Cadoços – Grândola

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola.** -----

**Notifica**, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Loteamento 1 – Bairro dos Cadoços, Grândola, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n. 4773/20081023, para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: -----

A alteração ao Loteamento incide sobre o lote n.º 78, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4856/20081023, inscritos na matriz urbana sob o artigo 10009, e foi requerida pela **Sr.ª Mercinda Rica de Matos da Silva**, e consta do seguinte: -----

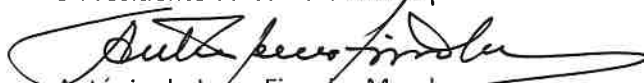
- Alteração consiste no aumento da área máxima de implantação e da área máxima da construção, passando dos 104,95m2 para os 134,95m2. -----

O processo encontra-se disponível para consulta, mediante prévia marcação, das 09:00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume o no sitio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos **15** dias do mês de dezembro de 2021. -----

O Presidente da Câmara Municipal



António de Jesus Figueira Mendes

/TD